



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.704

De 10 de março de 2008

Projeto de Lei nº 143/07

Autor: Vereador e 2º Secretário Everson Miguel Inforsato

Denomina **Rua Renan Martinez**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA RENAN MARTINEZ**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início no balão de retorno com o lote "45" e término no balão de retorno com o lote "29" ambos da quadra "G" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

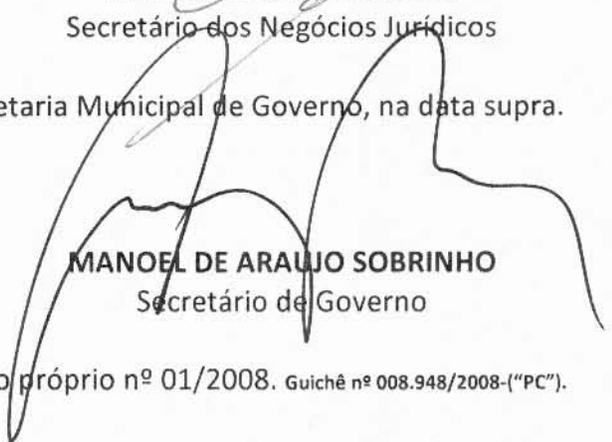
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano


EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 008.948/2008-("PC").